



Estudo Agosto 2025

Metas Ambientais avançam, mas o Social segue como Elo Frágil



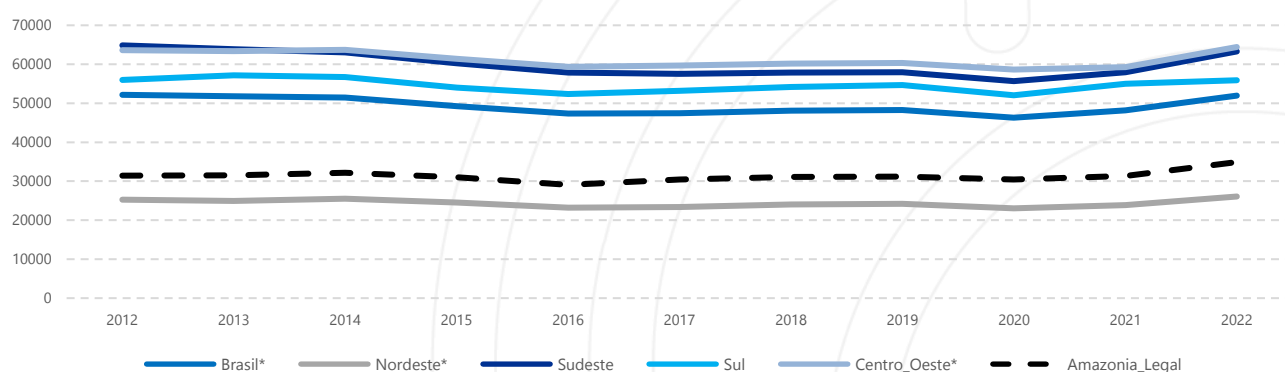
Às vésperas do Dia da Amazônia em 5 de setembro e da COP30, Conferência do Clima da ONU, que será realizada em Belém em 10 de novembro, é oportuno refletir sobre o saldo de dez anos do Acordo de Paris e sobre os próximos passos em direção às metas de 2030.

Houve avanços importantes. Em 2023, o Brasil ampliou sua meta de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de 43% para 53% até 2030, revertendo retrocessos recentes. No mesmo ano, reduziu essas emissões em 12% (Observatório do Clima, OC), além de ter diminuído em 11,6% o desmatamento total em relação a 2022 (relatório anual do MapBiomas, RAD). Reativamos o Fundo Amazônia, que bateu recorde em captação internacional, elevamos o orçamento do Fundo Clima para R\$ 10,4 bilhões em 2024. Também em 2024 foram lançadas a nova plataforma, *Brazil Climate Investment and Ecological Transformation Platform* (BIP), para conectar projetos nacionais às fontes de financiamento público e privado, e a Taxonomia Sustentável Brasileira, consolidando a agenda de governança. Lideramos a emissão de títulos sustentáveis na América Latina: em 2025, foi emitido R\$ 1,4 bilhão em títulos ESG, com parte dos recursos sendo destinados à biodiversidade e à recuperação de terras degradadas via o programa Reverte.

Mas os números também expõem o atraso. Em 2023, segundo o OC, o país emitiu 2,3 bilhões de toneladas de GEE (Gases de Efeito Estufa), quase o dobro da meta de 1,2 bilhão até 2030. Com relação à meta de restaurar 12 milhões de hectares até 2030, menos de 1% foi cumprido até 2024.

Na nossa opinião, a verdadeira fragilidade está no social. A Amazônia Legal, composta por nove estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão), em 2022 representava apenas 9,6% do PIB nacional e era a segunda menor renda per capita com R\$ 34,9 mil – 32% abaixo da média do país – segundo o IBGE.

Gráfico 1. PIB per capita das Regiões do Brasil (em R\$ de 2022)



Fonte: Amazônia Legal Além dos Dados. Elaboração: Galapagos Capital. *Brasil sem os estados da Amazônia Legal, Centro-Oeste sem MT e Nordeste sem MA.

De acordo com a PNAD Contínua (IBGE), em 2023 a região da Amazônia Legal concentrava 39% da população abaixo da linha da pobreza (população com rendimento domiciliar per capita inferior a R\$ 327 mensais), o segundo maior percentual entre as regiões brasileiras; tinha o pior acesso a saneamento básico com apenas 29,5% dos domicílios com saneamento adequado, o maior percentual de moradias inadequadas, a maior taxa de mortalidade infantil (segundo o DataSUS), a menor expectativa de vida ao nascer (75,6 anos), a segunda maior taxa de

analfabetismo entre adultos, o menor percentual de crianças até 3 anos de idade frequentando creches e a segunda maior taxa de homicídios por 100 mil habitantes.

Em 2023, segundo a ANEEL, o número de interrupções de fornecimento de energia elétrica na região era, em média, 8,6 versus 4,4 no resto do país, que em horas resultava 19,2 horas contra 9,1 horas em média nas demais regiões.

Gráfico 2. Expectativa de Vida nas Regiões do Brasil (anos)

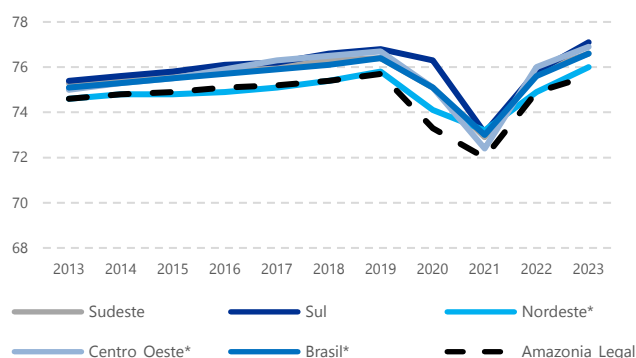
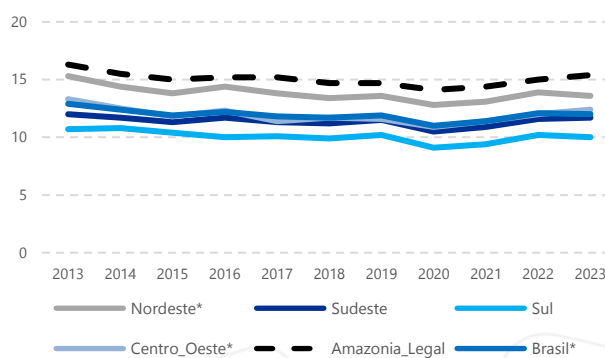


Gráfico 3. Taxa de Mortalidade Infantil nas Regiões do Brasil (por mil nascidos vivos)



Fonte: Amazônia Legal Além dos Dados. Elaboração: Galapagos Capital. *Brasil sem os estados da Amazônia Legal, Centro-Oeste sem MT e Nordeste sem MA.

Sem inclusão social e infraestrutura adequada, a nova economia verde não se sustenta: populações em vulnerabilidade tendem a recorrer a atividades predatórias de curto prazo, como garimpo e desmatamento, em vez de iniciativas de produção ambientalmente sustentáveis com resultados de médio prazo. Esse déficit também compromete a competitividade e rentabilidade: embora o mercado global de produtos compatíveis com a floresta movimente US\$ 176 bilhões anuais, o Brasil participa com apenas 0,17%, segundo um estudo da Amazônia 2030 de abril 2021. A nossa participação na exportação de produtos tradicionais da floresta, tais como: açaí, a castanha-do-pará, o cacau nativo, além de óleos vegetais, fica abaixo da nossa participação no total das exportações mundiais, 1,3%. Saber que o Brasil não é um dos maiores exportadores de castanha-do-pará, que tem um estado brasileiro até no nome, é revelador. O maior exportador é a Bolívia, que participa em 52% das exportações totais, contra apenas 9% do Brasil.

O desmatamento ainda gera custos adicionais. Outro estudo da Amazônia 2030 mostra que a geração de Itaipu e Belo Monte, dependentes da disponibilidade de águas dos rios (bacias do Paraná e do Xingu) e responsáveis por 11% da capacidade nacional total, perdem R\$ 1,1 bilhão por ano em energia hidrelétrica, equivalente à perda de 3780 GWh (consumo de 1,5 milhão de pessoas), com a alteração no regime de chuvas causados pelo desmatamento.

Como resultado das informações acima: os estados da Amazônia Legal concentram-se nos dois últimos quartis na classificação do IDH (índice de desenvolvimento humano) das 27 unidades da federação e nas subclassificações de IDH por renda, educação, longevidade, com a exceção de Mato Grosso, que está no segundo quartil. O que contribui para o Brasil, segundo a classificação da ONU, ter menor IDH que países como Chile, Argentina, Uruguai, Peru e Colômbia, na comparação com a América Latina. Além de ter IDH menor que Rússia, China, Polônia, Turquia,

Bulgária e Tailândia, na comparação com outros emergentes. Perdendo também na expectativa de vida ao nascer, número de escolaridade e renda per capita para a maioria desses países.

Gráfico 4. IDH dos Estados do Brasil

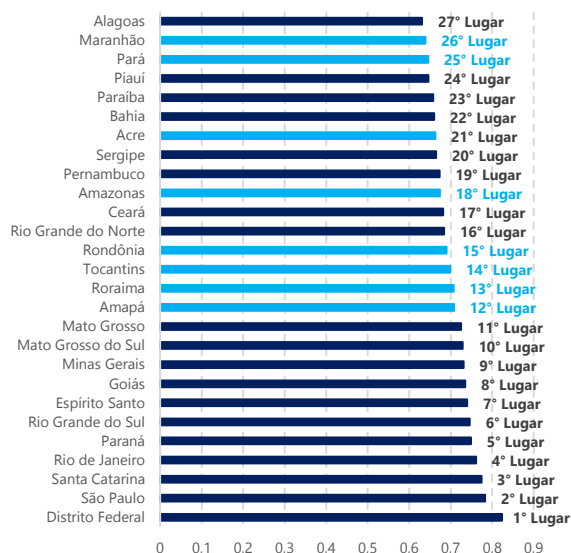
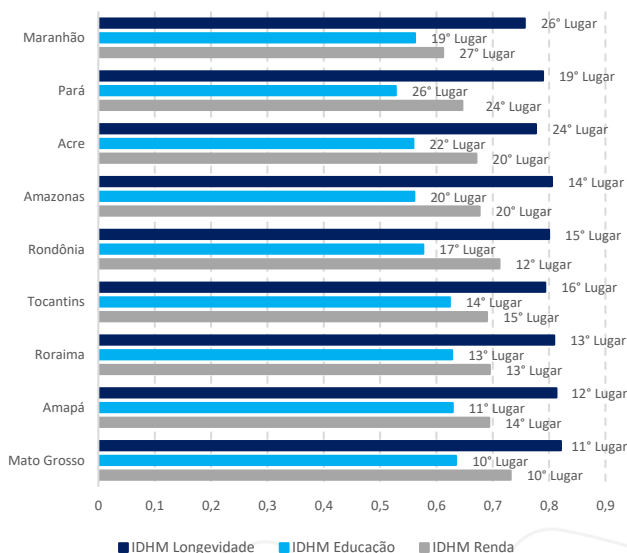
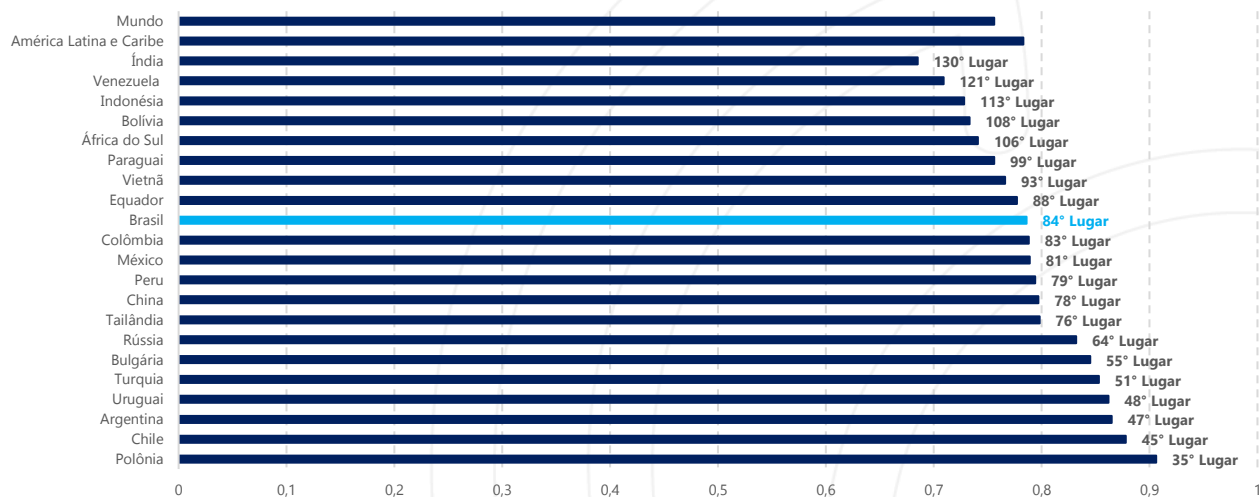


Gráfico 5. Abertura IDH Amazônia Legal



Fontes: Atlas Brasil e PNUD (no Brasil). Elaboração: Galapagos Capital.

Gráfico 6. IDH dos Países



Fonte: ONU (Human Development Report). Elaboração: Galapagos Capital.

Se o Brasil deseja liderar a transição verde, precisa ir além de metas ambientais. É necessário um plano integrado, que combine políticas sociais, preservação ambiental e inovação produtiva, com foco em saúde, educação, saneamento e inclusão econômica na Amazônia. A COP30, em Belém, oferece uma oportunidade histórica: apresentar ao mundo não apenas compromissos de carbono, mas um projeto de desenvolvimento socioambiental capaz de alinhar floresta em pé, prosperidade econômica e justiça social. Se a preservação da

floresta é urgente, mais urgentes deveriam ser os planos para a sociedade que a protege e para as atividades que a viabilizam.

Referências:

IBGE (<https://www.ibge.gov.br/>)

PNAD Contínua (<https://www.ibge.gov.br/>)

Observatório do Clima, OC (<https://www.oc.eco.br/>)

DataSUS (<https://datasus.saude.gov.br/>)

ANEEL (<https://www.gov.br/aneel/pt-br>)

AMAZÔNIA2030. Artigos sobre diferentes temas na Amazônia Legal.

Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/publicacoes/>

MapBiomas, RAD, Relatório Anual do Desmatamento no Brasil.

Disponível em: <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/downloads>

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD). Dados socioeconômicos da região da Amazônia Legal e das demais regiões. Disponível em:

https://amazonialegalemDados.info/dashboard/perfil.php?regiao=Amaz%C3%B4nia%20Legal&area=Economia_78&indicador=TX_IBGE_PIB_CONSTANTE_UF_78

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Human Development Index (HDI). Disponível em: [Human Development Index | Human Development Reports](#).

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) no Brasil. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/painel-idhm>

DISCLAIMER

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da Galapagos Capital Investimentos e Participações ("Galapagos") e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Galapagos destaca que a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

A Galapagos também destaca que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, a Galapagos não apresenta nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A Galapagos não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado compreende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a Galapagos e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A Galapagos informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas